R E S O L U Ç Ã O N.º 030/2022-CI/CCE

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 06/07/2022.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova o Termo de Convênio nº. 133/2022 PDI entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 19.041.587-2;
considerando o Parecer nº. 430/2022-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) n.º 133/2022 PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, referente ao projeto intitulado: "*Aplicação de ferramentas baseadas em Espectrometria de Massas na compreensão de doenças da Soja*", sob a coordenação do Professor Doutor Eduardo Jorge Pilau.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/07/2022.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA